

PORTARIA Nº 060/GD/SAMAE/2017, DE 15 DE JUNHO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem a partir de **02/06/2017** como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 020/2017/SAMAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SAMAE/CEL/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/SAMAE/CEL/2012

CONTRATO Nº 029/2012/SAMAE

CONTRATADA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; REDE PRESSURIZADA DE ESGOTO; EEE – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NOS SETORES NORTE (N) E OESTE (W) DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

DATA DA VIGÊNCIA: 02/06/2017 á 01/02/2018.

SUPERVISOR DO CONTRATO: FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS

CPF/MF: 026.609.471-63

FISCAL DO CONTRATO: DHIEGO MANUEL PEDRÃO OLIVEIRA

CPF/MF: 032.413.321-95

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **15º (Décimo Quinto)** dia do mês de **Junho de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

Rua Dorvalino Minozzo Nº 1.567-S Vila Alta | 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

(65) 3311-6500 / WWW.SAMAE.TGA.COM.BR